

## **EDITAL CONSEPE 2/2022**

CONVOCA O CORPO DOCENTE DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, IX, do Estatuto, baixa o seguinte

Educando

para a paz

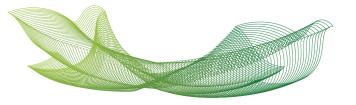
## **EDITAL**

- **Art. 1.º** Fica convocado o corpo docente do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco USF para eleger seu Representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.
- § 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 6 a 16 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/fSpqa9yq4XfYysYHA">https://forms.gle/fSpqa9yq4XfYysYHA</a>.
- § 2.º A votação será realizada eletronicamente, no período de 19 a 30 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/jcfK1RRvJsfKGcGf8">https://forms.gle/jcfK1RRvJsfKGcGf8</a>, e todos os docentes do referido câmpus deverão eleger o seu Representante.
- § 3.º De acordo com disposto no § 2.º do art. 16 do Estatuto, o mandato do representante eleito será de 2 anos.
- **Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 3 de junho de 2022 e o resultado será divulgado por meio de comunicado publicado na intranet.
- **Art. 3.º** Caso o Representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput e não havendo Suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital para preenchimento da vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.





## Educando para a paz

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de maio de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia

Presidente

